



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0021/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0022/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0023/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0024/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 057/2020
- PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020/SRP - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0044/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0021/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

FAZ NOMEAÇÃO DE GESTORA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 0344/2018, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nomeada a Srª. **CILEUZA DOS SANTOS BRITO**, portadora do CPF: 246.823.305-00 - para exercer o cargo de **GESTORA DO FMC** (Fundo Municipal de Cultura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia), lotado na Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0022/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
ASSISTENTE DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr^a. **LUCAS LEANDRO SAMPAIO ROSA**, do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Agosto de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0023/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
GERENTE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr^a. **GIULIANO DOREA BITENCOURT**, do cargo de **GERENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Agosto de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0024/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
ASSISTENTE DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr^ª. **JOSÉ ERINALDO ALVES DA SILVA**, do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Agosto de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 057/2020

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel para extração de cascalho para atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Infraestrutura e Serviços públicos, visando a manutenção das estradas vicinais do município de Presidente Tancredo Neves, cujo valor global da contratação será de R\$ **90.000,00** (noventa mil reais), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020/SRP

OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e materiais penso para o enfrentamento de Saúde Pública do Covid-19, neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valor:

ITEM	LICITANTE	VALOR REGISTRATO
1	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 24.660,00
2	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.800,00
3	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 43.860,00
4	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 57.690,00
5	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 28.950,00
6	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 37.650,00
7	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 24.390,00
8	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 60.000,00
9	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 18.970,00
10	CANCELADO	
11	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.180,00
12	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 26.310,00
13	FRACASSADO	
14	FRACASSADO	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

15	FRACASSADO	
16	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 9.720,00
17	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.500,00
18	FRACASSADO	
19	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 920,00
20	FRACASSADO	
21	AS3 HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.000,00
22	L.D. FARMACEUTICA LTDA	R\$ 30.000,00
23	T C A FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 40.800,00
24	FRACASSADO	
25	FRACASSADO	
26	FRACASSADO	
27	FRACASSADO	
28	FRACASSADO	
29	CANCELADO	
30	DESERTO	
31	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 2.300,00
32	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 812,00
33	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 812,00
34	COMERCIAL VIANNA EIRELI	R\$ 33.600,00
35	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.810,00
36	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$ 1.200,00
37	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$ 1.230,00
38	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$ 3.900,00
39	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 330,00
40	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$ 1.480,00
41	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$ 27.200,00
42	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 22.250,00
43	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.384,00
44	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.850,00
45	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.950,00
46	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.150,00
47	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 4.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

48	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$	3.750,00
49	COMERCIAL VIANNA EIRELI	R\$	3.950,00
50	COMERCIAL VIANNA EIRELI	R\$	4.100,00
51	COMERCIAL VIANNA EIRELI	R\$	12.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 13 de agosto de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000783

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0044/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede **Férias** a (as) (s) servidores municipais lotados (as) nas diversas Secretarias Municipais da Administração, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao (as) servidores (as) municipais lotado (as) nas diversas Secretarias Municipais da Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonio Ailton de Sousa Venceslau	01/09//2020	30/09/2020	Sec. Administração
02	Érda Fagundes de Brito	01/09/2020	30/09/2020	Sec. Administração
03	José Aparecido Santos Oliveira	01/09/2020	30/09/2020	Sec. Administração
04	Maria Aparecida Andrade Almeida	01/09/2020	30/09/2020	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 14 de Agosto de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal